

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019-SEGEP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E A EMPRESA ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA** com sede à Tv. Quintino Bocaiuva, nº 2078, Bairro Cremação, CEP:66045-580, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.544.392/0001-73, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, Exmo(a). Sr. Secretário **SERGIO BRAZÃO E SILVA**, casado, brasileiro, portador do RG nº 5785-D CREA/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 197.707.232-15, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, empresa com sede estabelecida na Av. Pedro Miranda, nº 1102, Bairro Pedreira, CEP: 66085-022, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.865.761/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.160 OAB/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 297.959.662-00, residente e domiciliado nesta capital, **resolvem celebrar o presente 1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao CONTRATO Nº 002/2021, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº **128/2019-SEGEP** e da Ata de Registro de Preços nº **003/SEGEP/2020**, consoante o **Processo nº 507/2021-SEMMA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 002/2021, tendo como objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA**”, na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**,” para atender as necessidades da **SEMMA**, para o exercício de 2022, com base na Lei 8.666/1993, Art. 65, Inciso II § 8º ; bem como no Art. 58 Inciso I da Lei de Licitações e, finalmente, as conclusões do Parecer nº 048/2022 – NSAJ – SEMMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2022 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

- 2.1.1 - Função programática: 2.14.21.18.122.0007.2312
- 2.1.2 - Elemento de Despesa: 3390390000
- 2.1.3 - Fonte de Recurso: 1500000000
- 2.1.5 – Fundo Financeiro: 999



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Assinam o presente instrumento, em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Belém-Pa, 08 de Fevereiro de 2022.

SERGIO BRAZÃO E SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CONTRATANTE